



# CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ

RUA RIO DE JANEIRO N.º 304 — TELEFONE: (0172) 77-1109 — CEP 15.240

C. G. C. (M. F.) N.º 49.107.725/0001-72

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº03/93

Dispõe sobre apreciação das Contas do Prefeito Municipal de Nipoã, exercício de 1.991.


A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NIPOÃ, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo.

ARTIGO 1º—Ficam aprovadas as Contas do Prefeito Municipal de Nipoã, relativas ao exercício de 1.991, conforme parecer do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, processo nº7.218/026/92.

ARTIGO 2º—Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nipoã, 30 de agosto de 1.993

  
ANTONIO MAGISTA FILHO

Presidente

  
BARTOLOMEU PIEMONTE ALVES

1º SECRETÁRIO

  
ANTONIO FERREIRA SANTANA

2º SECRETÁRIO

REGISTRADO E PUBLICADO NA SECRETARIA DESTA CÂMARA NA DATA SUPRA